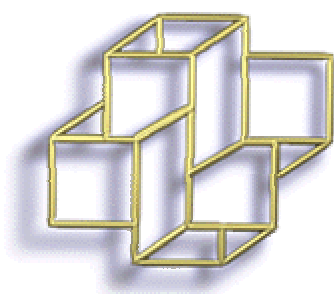




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**Laboratório
Nacional de
Computação
Científica**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 013, de 31 DE OUTUBRO DE 2002

Nº 013/2002
31/10/2002

BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ronaldo Mota Sardenberg

Secretário SCUP/MCT:

João Evangelista Steiner

Diretor LNCC:

Marco Antonio Raupp

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:
Coordenação de Administração – CAD/LNCC

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor.....	04 a 06
Atos do Serviço de Recursos Humanos.....	07 a 10

BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 425, de 15 de julho de 2002, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002,

RESOLVE:

1. Baixar a presente Portaria com vistas a disciplinar a ocupação do espaço físico do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, bem como nomear uma Comissão que ficará responsável pelo cumprimento/fiscalização das normas a serem implementadas.
2. Nomear como membros da Comissão os titulares das Coordenações, sob a Presidência do Coordenador de Administração.
3. Caberá a Comissão definir critérios para utilização/ocupação das salas e demais dependências, bem como sobre a confecção e entrega de chaves das mesmas.
4. Os casos não contemplados nos incisos anteriores serão resolvidos pelo Diretor, após manifestação da Comissão Permanente de Ocupação de salas e demais dependências do LNCC.
5. Ficam revogadas as Portarias LNCC de n.ºs. 004 e 007/2001.
6. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 425, de 15 de julho de 2002, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pelo LNCC.

2.0 – PREGOEIRO

Dagoberto Domingos de Araújo

BOLETIM DE SERVIÇO

2.1 – EQUIPE DE APOIO

Joaquim Lourenço Ferreira
Paulo Sérgio Albertassi
Adilma Carvalho Ferreira
Marco Antonio Leal e Silva

3.0 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

- 3.1. o credenciamento dos interessados;
- 3.2. o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- 3.3. a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- 3.4. a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 3.5. a adjudicação da proposta de menor preço;
- 3.6. a elaboração de ata;
- 3.7. a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- 3.8. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- 3.9. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

4.0 – Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.

5.0 - Fica revogada a Portaria LNCC de n.º. 015/2001.

6.0 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

**MARCO ANTONIO RAUPP
DIRETOR**

Ref.: **PROGRESSÃO FUNCIONAL – Período Agosto/2001 a Julho/2002**

Tendo em vista o disposto na Portaria MCT n.º 426 de 15/07/2002 e na Portaria LNCC n.º 17 de 13/08/2002, submeto à consideração de V.S.^a, para fins de homologação, às progressões funcionais dos servidores abaixo relacionados, referente insterstício de agosto/2001 a julho/2002, com base nos documentos enviados pelas Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho das Carreiras de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-estrutura, do LNCC.

BOLETIM DE SERVIÇO

Servidor	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
	Situação Atual		Situação Proposta	
	Cargo	Nível	Cargo	Nível
Gestão, Planejamento e Infra-estrutura				
Paulo César Faria	Analista de C & T Pleno 3 I	I-I	Analista de C & T Pleno 3 II	I-II
Rogério Albuquerque Almeida	Analista de C & T Pleno 1 III	K-III	Analista de C & T Pleno 2 I	J-I
Desenvolvimento Tecnológico				
Eduardo Lúcio Mendes Garcia	Tecnologista Senior I	H-I	Tecnologista Senior II	H-II
Fernanda Maria Pereira Raupp	Tecnologista Pleno 3 - II	I-II	Tecnologista Pleno 3 - III	I-III
Pesquisa				
Clemente A Souza Tanajura	Pesquisador Adjunto I	W-I	Pesquisador Adjunto II	W-II
Márcio Arab Murad	Pesquisador Titular I	U-I	Pesquisador Titular II	U-II
Regina C Cerqueira de Almeida	Pesquisador Associado I	V-I	Pesquisador Associado II	V-II
Renato Portugal	Pesquisador Associado II	V-II	Pesquisador Associado III	V-III

1. Homologo as promoções acima, tendo em vista os poderes a mim delegados.
2. Publique-se no Boletim de Serviço, conforme disposto no Artigo 8º da Portaria n.º 426 de 15/07/2002, e que seus efeitos financeiros vigorem a partir do mês subsequente, conforme disposto no Artigo 9º da referida Portaria.

Petrópolis, 30 de outubro de 2002

Marco Antonio Raupp
Diretor

**GABINETE DO MINISTRO
PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2002**

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 4.243, de 22 de maio de 2002, resolve:

Nº 691 - Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2002, HÉLIO JOSÉ CORREA BARBOSA, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Nº 692 - Nomear SANDRA MARA CARDOSO MALTA, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Publicadas no DOU de 30/10/2002

BOLETIM DE SERVIÇO

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO/2002

MAT. SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	Nº DIAS DIREITO	GRATIF. NATALINA
	PAULO CABRAL FILHO	2002	ÚLTIMA	25/11/02	09/12/02	15	NÃO

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – OUTUBRO 2002

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	AFAST.	RETORNO	CÓDIGO
AUGUSTO DA CUNHA RAUPP	TECNOLOGISTA	NS-I-II	CCE	01/08/99	31/07/04	J
ADRIANA OLINTO BALLESTE	TÉCNICO	NI-R-III	CCE	03/07/98	INDET.	L
ANDREA C. B. MAGALHÃES	ASSIS. EM C&T	NI-R-III	CCE	06/05/98	05/05/04	J
RICARDO CORDEIRO NASSIF	PESQ.ADJUNTO	NS-W-I	CCE	01/11/00	31/10/03	V
ROBERTO LINS CARVALHO	TECNOLOGISTA	NS-H-III	CCE	02/08/00	01/08/03	J
ALEXANDRE LEIB GROJSGOLD	TECNOLOGISTA	NS-H-III	CCE	01/11/01	30/10/04	V
PAULO H.LAXE VILELA	ASSIST. EM C&T	NI-R-III	CCE	02/03/01	26/12/02	A
NILTON OSCAR SANTOS	PESQ.TITULAR	NS-U-III	DIR	03/11/01	03/11/02	N
FLÁVIO BARBOSA TOLEDO	TECNOLOGISTA	NS-H-III	CCE	01/12/01	30/11/04	V
ROGÉRIO M S DA GAMA	PESQ.TITULAR	NS-U-II	CMA	01/03/02	28/02/03	J
JAIME E M RIVERA	PESQ.TITULAR	NS-U-III	CMA	06/10/02	21/10/02	N
EDGARDO O TAROCO ALIANO	PESQ.TITULAR	NS-U-III	CMC	09/10/02	11/10/02	I
ADMILDO GOMES CHIROL	ANALISTA C&T	NS-H-III	CAD	31/07/02	02/10/02	A
SERGIO RICARDO A SOUZA	TECNOLOGISTA	NS-H-III	CCE	10/10/02	08/11/02	I
ANA TEREZA R VASCONCELOS	TECNOLOGISTA	NS-H-III	CMA	11/10/02	26/10/02	N

- A – Licença com remuneração para tratamento de saúde (servidor) – arts. 202 a 206
 B – Licença por acidente de serviço – art. 211
 C – Licença com remuneração por motivo doença em família – art. 83
 D – Licença Maternidade – arts. 207 a 210
 E – Licença sem remuneração por motivo doença em família – art. 83 par. 2º
 F – Licença sem remuneração para acompanhamento do conjuge – art. 84 par. 1º
 G – Lotação Provisória em outros órgãos da Administração Federal – art. 84 par. 2º
 H – Licença sem remuneração para fins de atividade política – art. 86
 I – Licença Prêmio – arts. 87, 88 e 89
 J – Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91
 K – Licença com vencimentos para mandato classista – art. 92
 L – À disposição de outros órgãos – art. 93
 M – Licença para exercício de mandato eletivos (com ou sem remuneração) – art. 94
 N – Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95
 O – Licença sem remuneração para servir em organismo internacional – art. 96
 P – Licença sem remuneração para capacitação
 Q – Outras licenças/afastamentos
 R – Afastamento por conveniência administrativa
 S – Contrato Suspenso (pessoal celetista)
 T – Estudo – Programa de Capacitação (com remuneração) – Técnico/Tecnologista
 U – Estudo – Programa de Capacitação (com remuneração) – Gestão
 V – Licença Incentivada (sem remuneração) – art. 18 MP 1917/99

BOLETIM DE SERVIÇO**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 216, DE 09 DE OUTUBRO DE 2002**

Institui a Declaração de Exercício em Cargo, Emprego ou Função Pública Federal (Decef) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º Instituir a Declaração de Exercício em Cargo, Emprego ou Função Pública Federal (Decef), cuja apresentação é obrigatória para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, indireta e fundacional, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 2º Os órgãos e entidades de que trata o artigo anterior informarão, por intermédio da Decef, a relação de autoridades e servidores que tenham exercido, em qualquer período abrangido pela declaração, cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, bem assim aqueles que foram submetidos à exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, ou que tiveram encerrados seus mandatos.

Art. 3º A Decef deverá ser apresentada até o último dia útil do mês de abril, em relação ao ano-calendário imediatamente anterior, em meio digital, mediante a utilização de aplicativo a ser disponibilizado na página da Secretaria da Receita Federal (SRF) na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, aprovado por ato conjunto dos Coordenadores-Gerais de Fiscalização e de Tecnologia e Segurança da Informação.

Parágrafo único. A apresentação da Decef dispensa a apresentação da declaração de bens de que trata o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Art. 4º A não apresentação da Decef, no prazo estabelecido no artigo anterior, ensejará comunicação ao Tribunal de Contas da União.

Art. 5º As informações constantes da Decef serão objeto de cruzamento com os dados informados nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) apresentadas pelos contribuintes.

§ 1º Os contribuintes apontados como omissos na entrega da DIRPF ou que apresentem indícios de irregularidade na sua evolução patrimonial, mediante o cruzamento de informações, serão incluídos em programas de fiscalização.

§ 2º Na hipótese de comprovação das irregularidades de que trata o parágrafo anterior, a SRF fará comunicação a autoridade a que estiver subordinado o contribuinte e ao Tribunal de Contas da União.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

EVERARDO MACIEL
D.O.U., 11/10/2002

BOLETIM DE SERVIÇO**PLANEJAMENTO FACILITA CONTROLE
DE OBRIGAÇÃO ELEITORAL**

02/09/2002

A partir das próximas eleições, os servidores públicos federais (ativos, aposentados e pensionistas) não serão mais obrigados a entregar cópias dos comprovantes de votação aos órgãos de gestão de pessoal.

Um acordo de cooperação entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Tribunal Superior Eleitoral definiu que a comprovação obrigatória por lei será feita através do cruzamento de dados entre os cadastros de pessoal civil do Poder Executivo Federal e o Cadastro Nacional de Eleitores.

Além de agilizar o processo de controle de regularidade eleitoral, o novo procedimento elimina, aproximadamente, a manipulação de 1,7 milhões de cópias de comprovantes de votação, em caso de eleição em dois turnos.

Isto significa uma grande diminuição de custos, além de benefícios não apenas para os votantes, como para os órgãos de gestão de pessoal, na medida em que elimina a burocracia relativa ao arquivamento dos comprovantes e da cobrança das obrigações eleitorais.

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIAS SERVIDORES

BENEFICIÁRIO: MARCO ANTONIO RAUPP	SDP.Nº.: 155/02	SETOR: DIR	PERÍODO: 15/10 À 17/10/02	DIÁRIAS 2,5	R\$ 413,96
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/BELÉM/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar do lançamento do Projeto GENOMA no MPEG.					
BENEFICIÁRIO: MARIA CRISTINA ALMEIDA CORREIA	SDP.Nº.: 150/02	SETOR: SBI	PERÍODO: 20/10 À 22/10/02	DIÁRIAS 2,5	R\$ 355,95
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/RECIFE/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar da IV Reunião Anual da Rede Pergamum e da reunião BIBS.					
BENEFICIÁRIO: GILSON ANTÔNIO GIRALDI	SDP.Nº.: 151/02	SETOR: CCC	PERÍODO: 06/10 À 09/10/02	DIÁRIAS 3,5	R\$ 475,51
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/FORTALEZA/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar do XV Brazilian Sinposium Graphics and Image and Processing.					
BENEFICIÁRIO: LUIZ BEVILACQUA	SDP.Nº.: 156/02	SETOR: CPG	PERÍODO: 15/10 À 17/10/02	DIÁRIAS 0,5	R\$ 125,07
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/BELÉM/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar do lançamento do Projeto GENOMA no MPEG.					
BENEFICIÁRIO: IVALDO DE CASTRO	SDP.Nº.: 157/02	SETOR: DIR	PERÍODO: 17/10 À 17/10/02	DIÁRIAS 0,5	R\$ 116,13
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/BRASÍLIA/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar da reunião de assessoria jurídica com Dr. Airton Rocha Nóbrega.					
BENEFICIÁRIO: MARCO ANTONIO RAUPP	SDP.Nº.: 159/02	SETOR: DIR	PERÍODO: 31/10 À 31/10/02	DIÁRIAS 0,5	R\$ 125,07
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/SÃO PAULO/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar de reunião com o diretor do INPE e com o profº Luciano Coutinho.					
BENEFICIÁRIO: LEON ROQUE SINAY	SDP.Nº.: 160/02	SETOR: CCC	PERÍODO: 05/10 À 05/10/02	DIÁRIAS 0,5	R\$ 112,69
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/SÃO PAULO/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar de reunião na Itaotec com o Sr. Edison Takinaga.					
BENEFICIÁRIO: LEON ROQUE SINAY	SDP.Nº.: 158/02	SETOR: CCC	PERÍODO: 15/10 À 26/10/02	DIÁRIAS 11,5	R\$ 11.437,67
ROTEIRO: PETRÓPOLIS/BALTMORE/CHAMPAIGN/PETRÓPOLIS					
OBJETIVO: Participar da SC2002 e visitar o NCSA.					

De acordo. Publique-se no Boletim de Pessoal
Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo
Chefe do Serviço de Recursos Humanos